



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1679, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Manduri.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**



RGL Nº 3467/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1679, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para infraestrutura no Município de Manduri.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador João Aparecido Nascimento e faz-se necessário para recape e pavimentação das vias públicas da cidade, a fim de melhorar o tráfego os serviços públicos e qualidade de vida da população.

O município está localizado na região sudoeste paulista a cerca de 320 quilômetros da capital e conta com menos de 10.000 habitantes, tem o PIB per capita de apenas R\$ 14.165,41 (muito inferior à média estadual), um índice de desenvolvimento inferior à média estadual e que sofre com estagnação econômica e social há décadas.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 23/5/2017

a) Jorge Caruso